Projeto de Lei nº 47 - de 8 de outubro de 1.962

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

+ARTIGO 1º)- Fica instituido no Municiipio de Barueri a Semana de cinco dias (Semana Inglesa).

ARTIGO 2º)- O Senhor Chefe do Executivo Municipal baixará instruções disciplinando a presente Lei.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1.962

[illegible]

À Comissão de Justiça.

[illegible]

15/10/62

Rejeitado pelo plenário em 1ª discussão.

[illegible]

5/11/62